PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, exclusivamente para fins de reclassificação da estrutura funcional programática, sem alteração de valores na estrutura das despesas orçamentárias disponíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal – SECIS, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, Lei nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, com a finalidade de manter compatibilidade com a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, exclusivamente para fins de ajuste formal na grade da funcional programática, em conformidade com art. 167 Inciso VI da CF/88 e do art. 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025.

Art. 2º A abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, tem por finalidade estabelecer a compatibilidade com as atualizações da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, assim como viabilizar o alinhamento e ajustes orçamentários, financeiros e contábeis necessários.

Art. 3º A grade de ações orçamentárias alcançada por esta Lei com os respectivos valores que irão substituir a subfunção “604 – Defesa Sanitária Animal” pela subfunção “609 – Defesa Agropecuária”, são as dispostas no anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

ANEXO ÚNICO

Ação	Denominação	Valor
• 10.**604**.0002.131500	Implantação e Implementação do Fundo Animal Salvador – FAS	703.000
• 10.**604**.0002.208000	Pet Feliz – Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal	11.764.000
• 10.**604**.0002.260800	Operacionalização dos Serviços de Atendimento e Proteção Animal	11.032.000
		23.499.000